

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA"		
Vigência da Parceria: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias		Valor Total da Parceria: R\$ 474.509,20 (Quatrocentos Setenta e Quatro e Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos)
Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho	Processo nº: 069.1459.2022.0004099-96	Prestação de Contas: 3ª parcela (última) 069.1486.2023.0004693-77
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 3ª parcela (última), apresentada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FBC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162-0232
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª PARCELA	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 183.000,00	17/10/2022	R\$ 183.000,00
2ª PARCELA	Após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 03 (três) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE e apresentação da prestação de contas da primeira parcela.	R\$ 183.465,60	20/12/2022	R\$ 183.465,60

3ª PARCELA	Após aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos.	R\$ 108.043,60	06/03/2023	R\$ 108.043,60
TOTAL		R\$ 474.509,20		R\$ 474.509,20

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Bahiana de Canoagem – FEBAC, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Canoagem – FEBAC referente à prestação de contas da terceira parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 081/2024 em 03/06/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 22/10/2024

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve tarifas bancárias no valor R\$ 568,90.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Ao final do projeto houve devolução no valor de R\$ 63.929,32 foi devolvido a SUDESB. Sendo R\$ 20.138,96 referente ao rendimento líquido da aplicação financeira de todo o período e R\$ 43.790,36 referente ao saldo de recursos humanos.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à terceira parcela do Termo de Fomento nº 73/2022 está regular.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

PLANEJAMENTO DO OBJETO/ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	8 MESES		
					P	R	%
OBJETIVO	Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, no Estado da Bahia.	INDICADOR 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Modalidade	Ficha de Inscrição	528	396	80
		INDICADOR 2: Nº de Beneficiários Inscritos	Nº de Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrições e Registro fotográfico em relatórios	528	396	80
AÇÃO	Ação1	INDICADOR 3: Nº de recursos Humanos contratados	Nº de Contratos	Contratos e Recibos de pagamentos	12	12	100
	Ação 2	INDICADOR 4 : Nº de aquisição de materiais específicos: Embarcações e Coletes	Nº de Materiais	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	156	156	100

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria: Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, no Estado da Bahia.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

As aulas irão atender aproximadamente 528 (quinhentos e vinte e oito) beneficiários em 06 (seis) núcleos, em 04(quatro) municípios: Camamu, São Félix, Paulo Afonso(02) e Salvador(02).

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de forma direta os Recursos Humanos e sua capacitação com vistas a elaboração do planejamento das atividades, plano de aula e período de inscrição.

A plena execução do projeto será viabilizada através da aquisição de todo material, conforme detalhamento, e, concomitantemente, com a fase de contratação e os cursos para o RH.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: barcos (específicos para a prática esportiva dragon boat) com remos e coletes salva vidas.

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do “NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA ”.

Critério de Aceitação: Contratação de Recursos Humanos conforme discriminado no item J, aquisição de material de segurança, no item 2.2.7 e os barcos no item 2.2.9, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia” visa estimular e incentivar, por meio da canoagem Dragon Boat, um bem-estar individual e coletivo, assim como auxiliar na manutenção de um viver mais sadio e de uma sociedade mais saudável, consciente, empática, harmônica e respeitosa.

O esporte desenvolve nas pessoas a cidadania, contribuindo então, para uma sociedade mais justa e coletiva. E com a importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem, através do esporte, aprendem a se socializar, interagir e criar vínculos de amizades, muitas vezes para vida inteira.

Levando em consideração a diversidade do público-alvo que serão beneficiados, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, esse projeto propiciará relevantes mudanças físicas e psicossociais para cada grupo atendido, tanto de forma geral quanto específica, quais sejam: melhora da função cardiorrespiratória; fortalecimento da imunidade orgânica; aumento de força muscular; ganho ou melhora de habilidades funcionais; melhora nos indicadores de saúde cardiometabólica; diminuição de risco de aterosclerose e seus efeitos (infarto do miocárdio, doença vascular cerebral); prevenção de afecções osteomusculares, osteoporose e de determinados tipos de câncer (cólo, útero e mama); redução de riscos de doenças cardiovasculares; redução do estresse; controle do colesterol; prevenção e/ou controle de obesidade, diabetes, hipertensão arterial; redução de níveis de ansiedade; prevenção à depressão, asma; além de promover mais inclusão, socialização e uma grande melhoria na autoestima.

d) Relação de Bens adquiridos

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
BENS PERMANENTES					
2.2.3.1	06 Barcos Dragon Boat (itens inclusos: Barco, Cabeça de Dragão, Calda de Dragão, Cadeira do Marcador, 21 Remos em Fibra de Vidro, 01 Leme em Fibra de Vidro, 01 Tambor de Marcação em Fibra de Vidro)	6	30.500,00	183.000,00	Item necessário para a execução do projeto
	TOTAL			183.000,00	

2.1. Análise da execução financeira

2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Ao final do projeto houve devolução no valor de R\$ 63.929,32 foi devolvido a SUDESB. Sendo R\$ 20.138,96 referente ao rendimento líquido da aplicação financeira de todo o período e R\$ 43.790,36 referente ao saldo de recursos humanos.

3. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3.CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC e a informação para Processo do Termo de Regularidade Doc. SEI nº 00101121961 , referente a terceira e última parcela, como também aprovada a primeira e segunda parcelas, respectivo doc. SEI nº 00101243695 , constamos que a mesma do Termo de Fomento nº 73/2022 está regular. Portanto, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.

Salvador, 30 de setembro de 2025.



Ávaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da Parceria